



TA Nº 119/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO Nº 045/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM A **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS-OVG** E A EMPRESA **LD EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS LTDA-ME**, NOS SEGUINTE TERMOS:

A **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS – OVG**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins econômicos e de caráter beneficente, sediada na Rua T-14, nº 249, Setor Bueno, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.106.664/0001-65, representada por sua Diretora Geral **Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado**, brasileira, casada, economista, RG nº 1643288 – SPTC/GO, CPF nº 423.229.441-49 e por seu Diretor Administrativo Financeiro **Thomas Marcelo e Silva**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, RG nº 2723352 – SSP/DF e inscrito no CPF nº 036.254.991-50, ambos residentes e domiciliados nesta Capital, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado **LD EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida C – 7, nº 2.891, Quadra 78 A, Lotes 26, 27 e 28, Setor Sudoeste, Goiânia-GO, CEP 74.305-080, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.293.687/0001-87, neste ato representada pelo sócio proprietário **Leonardo Henrique Figueiredo Diniz**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade profissional nº 11074/D-GO - CREA-GO, inscrito no CPF sob o nº 767.450.401-82, residente e domiciliado na Rua R-16, nº 117, Ed: Residencial Camargo Padua, apto 800, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP: 74.140-100, neste ato denominada simplesmente **CONTRATADA**, acordam em celebrar o primeiro Termo Aditivo ao CPS-CF Nº 045/2021, conforme Processo nº **202100058004103**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Considerando que por deliberação da Diretoria da OVG (000025611585) haverá alteração no cronograma do Evento Natal do Bem 2021 – 1ª Etapa no Centro Cultural Oscar Niemeyer, passando a data de encerramento de 26/12/2021 para 02/01/2022;



Considerando informação da gestora do contrato através do Despacho nº 069/2021 – GECEV (000025611367) de que o período de desmontagem referente ao objeto do contrato em tela poderá ocorrer de 03/01/2022 a 10/01/2022; e

Considerando a aquiescência das partes, em respeito a aplicação do Princípio da Razoabilidade, prorrogando o período da referida prestação de serviços por mais 07 (sete) dias sem qualquer acréscimo de valor;

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento, aditar o Contrato Principal, em suas "CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO" para na tabela no que diz respeito ao item 02 ajustar o período do evento NATAL DO BEM – 1ª ETAPA, bem como no subitem 1.2.5 ajustar a data do período do evento e na "CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO" no subitem 2.4.3 modificar a data de desmontagem do evento NATAL DO BEM – 1ª ETAPA, que passam a vigorar com a seguinte redação:

"CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO"

Item	Serviços	Unid.	Valor
01
02	Elaboração e execução de projeto elétrico e de projetos de Sistema de Proteção contra Descargas Elétricas e Atmosféricas (SPDA) para o Evento Natal do Bem – 1ª Etapa, no Centro Cultural Oscar Niemeyer - CCON, <u>que acontecerá durante o período de 01/12/21 a 02/01/22.</u>	Serviço	R\$ 190.000,00
03
Valor Total: R\$ 348.000,00 (trezentos e quarenta e oito mil reais)			

1.2 Especificações:



1.2.5 A Contratada deverá disponibilizar, nos locais dos Eventos, profissionais capacitados para resolver qualquer eventualidade de instalações e energia elétrica durante o período de 01/12/2021 a 02/01/2022, das 17:00h as 23:00h, no CCON, e no dia 12/12/21, das 06:00h às 13:00h, no Ginásio Goiânia Arena, e/ou quando solicitado pela Contratante;

"CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

2.4.3 A desmontagem dos itens do presente Contrato no evento Natal do Bem 2021 no CCON se dará a partir do dia 03/01/2022, devendo estar finalizado até o dia 10/01/2022, em horário comercial.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Principal, não modificadas por este instrumento.

E por acharem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Goiânia, 01 de dezembro de 2021.


Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado
Diretora Geral – OVG


Thomas Marcelo e Silva
Diretor Adm. Financeiro – OVG


Leonardo Henrique Figueiredo Diniz
CONTRATADA

Testemunhas:

1. _____ 2. _____

CPF:

CPF:

